



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0717/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0717/1997 DE 07/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO CADASTRAMENTO DOS
TRANSPORTADORES DE TERRA, LIXO OU ENTULHOS, NO MUNICI-
PIO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 14:56:45

00000015256-03



ARQUIVADO EM

12,05,98

REGINA ALBERTINA BARRIOS



Câmara Municipal de São Paulo

142
Folha n.º 01 de 01
2173 19

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 AGO 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL 346, METR. E M. A.
TI. 105, TRANSP. E ATIL. E. D.
FINANCE E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0717/1997

Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos transportadores de terra, lixo ou entulho, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Torna-se obrigatório à todos os proprietários de veículos, que comercialmente efetuam a retirada, transporte e descarga de terra, lixo ou entulho neste Município, cadastrarem-se junto a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Art. 2º - Os transportadores cadastrados, deverão manter sempre a Administração Municipal informada sobre os locais de descarga, quando áreas particulares contratadas ou solicitar permissão, quando tratar-se de aterros administrados pela PMSP.

Art. 3º - Os infratores desta Lei serão apenados com multa de 200 (duzentos) UFIRs, em dobro na reincidência.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, após sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1.997.

SEÇÃO DE REVISÃO
07 AGO 1997
- DI. 20 -
yhk/

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) J. ... rubri
cado(s) sob n.º 02 ... informação sob
n.º 03 104/09/97 (Ed)



JUSTIFICATIVA

Esta propositura pretende disciplinar a descarga de terra, lixo e entulho na nossa cidade, identificando os transportadores desse tipo de material, que deverão ser orientados e fiscalizados pela Administração Municipal, quanto aos locais mais adequados para tal finalidade.

Incrementando o cadastramento, tornará o controle da descarga de terra, lixo e entulho mais fácil de ser fiscalizado, canalizando esses materiais para locais onde a sua deposição não interfira nas condições do meio ambiente.

Assim, poder-se-á restringir ao máximo as descargas ilegais, efetuadas geralmente sobre calçadas, leito de vias públicas, áreas municipais e toda sorte de locais impróprios, o que onera os cofres do Erário Municipal, e polue o visual de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 717 de 19 97 04 09 97 (a)

Ao Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

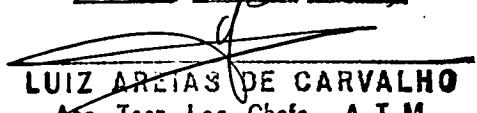
-PL 322/96 , 216/97 , 71/97 , 722/96 , 1600/95.

em 04/09/97.


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

09/09/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/9/97 às 15.00 hrs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

em 16 de

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
da 19. 97

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 4

Em 01 / 4 / 98

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0231/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 717/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa dispor sobre o cadastramento de terra, lixo ou entulho, junto à Prefeitura Municipal.

Apesar de seus louváveis propósitos, o projeto não pode converter-se em lei. Segundo o art. 125, III, da Lei Orgânica do Município, a administração da coleta, o tratamento e o destino final do lixo constituem serviços municipais, matéria sobre a qual pesa a reserva de iniciativa privativa do Prefeito, conforme o art. 37, § 2º, IV, da LOM.

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24.03.98

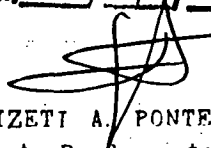
[Handwritten signatures and notes]
Sali Lati
(continua)
Jumento
RELATOR
SEM VOTO
F. A.
A.

17 - RELCOM
17-0184/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 2 / 4 / 19 98
pagina 38 coluna 3
Conferido: U

A A. T. M.

Em. 2 / 4 / 98


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 03 de abril de 1998

Memo No. 052 / 98

Ao nobre Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha n.º	05	de	100
n.º PL	717	de	1997
<i>[assinatura]</i>			

O PL-717 / 97, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douda Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A. T. M.
Em <u>06/04/98</u>
às <u>14,35</u> horas
<u>JOSÉ VIVIANI FERRAZ</u>
Vereador

SBC.-

Atenciosamente,

[assinatura]
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legisl. Chefe Subst. - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

= 06 =

do processo nº

PL-717

de 19

97 08 05 98

(a)

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

08/05/98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 06 fls.

Arquivo em 12.05.98

O Func. UJ

Assistente Técnico de Direção III-DT. 94

Ementa: Disciplina a coleta de vasilhames de vidro, plástico, papeis, papelão e outros refugos domésticos e comerciais por ambulantes, e dá outras providências.

Autor(es):
Vereador(a) EDIVALDO ESTIMA (PPB)

Apresentado em.....: 28/12/1995
Autuado em.....: 28/12/1995-Processo 01-1600/1995
Leitura.....: 28/12/1995, na Sessão Ordinária 362, Legislatura 11-3
Publicado.....: no D.O.M. em 03/01/1996, página 50, coluna 2

Palavra(s) chave(s): ACONDICIONAMENTO / ADMINISTRACAO REGIONAL / ALIMENTOS / APREENSAO / AREA DE ATUACAO / ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES / ATIVIDADES / AUTORIZACAO / AUXILIAR / BEBIDA / BOTAS / CADASTRO / CARRETA / CARTEIRA DE IDENTIDADE / CASSACAO / CATADOR DE PAPEL / COLETA / COLETOR AMBULANTE / COMERCIANTE AMBULANTE / COMISSAO PERMANENTE DO AMBULANTE / COMPROVANTE DE RESIDENCIA / CONCESSAO / CONSERVACAO / DESCUMPRIMENTO / DESTINACAO / DEVERES / DOCUMENTACAO / EQUIPAMENTOS / EXPLOSIVOS / FISCALIZACAO / FOTOGRAFIA / GARRAFA / GARRAFEIRO / HIGIENE / HORARIO DE TRABALHO / IDENTIFICACAO / INFLAMAVEIS / INFRACAO / LEI 11.039/91 / LIMITACAO / LIXO / LIXO RECICLAVEL / LOCAL / LUVA / MATERIAL PLASTICO / NOME / NORMAS / PAPEL / PAPELAO / PEDIDO / PESSOA FISICA / PMSP / PRAZO / PROCESSO / PROIBICAO / QUANTIDADE / REFUGO / REGULAMENTACAO / REQUERIMENTO / REQUISITOS / RISCOS / SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS / SUSPENSAO / TERCEIROS / TERMO DE AUTORIZACAO / TOXICO / TRABALHADOR AUTONOMO / TRANSPORTE DE CARGA / VALIDADE / VASILHAME / VIDRO / VISTORIA.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I ATM	I	28/12/1995	I	22/01/1996-16:22	I
I JUST	I	01/02/1996-15:07	I	14/03/1996-12:10	I
I ATK	I	14/03/1996-13:21	I	22/04/1996-15:16	I
I ARQUIVO	I	23/04/1996-12:00	I		I

Comissao(oes) designadas em 28/12/1995:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 22/01/1996

Prazo regimental: 27/02/1996
Relator: Vereador(a) MARIO NODA (PTB)
Designado em: 22/01/1996

RELATORIO nro. 224/1996 --> PARECER nro. 220/1996

Apresentado em.....: 27/02/1996
Autor(a).....: Vereador(a) MARIO NODA (PTB)
Conclusao.....: ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) MARIO NODA (PTB)
..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
..Vereador(a) NELO RODOLFO (PPB)
..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PFL)

Relatorio 224/1996 transformado em PARECER
(ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE) nro. 220/1996 em 27/02/1996, publicado
no D.O.M. em 08/03/1996, pagina 47, coluna 3.

PL liberado pela Comissao JUST em 27/02/1996.

Ementa: Cria o Programa de Requalificação Urbana e funcional do Centro de São Paulo PROCENTRO, a ser implantado na área Especial de intervenção, que especifica, e da outras providências.

Autor(es):
Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)

Apresentado em....: 27/08/1996
Autuado em.....: 27/08/1996-Processo 01-722/1996
Leitura.....: 27/08/1996, na Sessão Ordinária 434, Legislatura 11-4
Publicado.....: no D.O.M. em 29/09/1996, página 60, coluna 2

Palavra(s) chave(s): ABDO SCHAHIN (RUA COMENDADOR) / ABELARDO PINTO (RUA) / ACESSO / ADMINISTRACAO REGIONAL DA SE / AFLITOS (RUA DOS) / AFONSO KHERLAKIAN (RUA COMENDADOR) / AGASSIZ (RUA) / ALCANTARA MACHADO (AVENIDA) / ALCIDES BEZERRA (RUA) / ALEXANDRIA (RUA) / ALFREDO ISSA (PRACA) / ALMEIDA JUNIOR (PRACA) / ALVARES MACHADO (RUA) / ALVARES PENTEADO (RUA) / ALVARO DE CARVALHO (RUA) / ALVES (RUA LIVREIRO) / AMARAL GURGEL (RUA) / AMERICO BRASILIENSE (RUA) / AMERICO DE CAMPOS (RUA) / AMPLIACAO / ANCHIETA (RUA) / ANDRADAS (RUA DOS) / ANHANGABAU (PARQUE) / ANITA FERRAZ (RUA) / ANITA GARIBALDI (RUA) / ANTONIO DE GODOI (RUA) / ANTONIO DE SA (RUA) / ANTONIO PRADO (PRACA) / ANUNCIO / ARAUJO (RUA) / ARBORIZACAO / AREA ESPECIAL DE INTERVENCAO / AROUCHE (LARGO DO) / AROUCHE (RUA DO) / ASDRUBAL DO NASCIMENTO (RUA) / ASSAD ABDALA (RUA COMENDADOR) / ASSUNCAO (RUA) / ATIVIDADE CULTURAL / AUGUSTA (RUA) / AUGUSTO SEVERO (RUA) / AURORA (RUA) / AVANHANDAVA (RUA) / AZEVEDO JUNIOR (RUA) / BANDEIRA (PRACA DA) / BASILIO DA GAMA (RUA) / BASILIO JAFET (RUA CAVALHEIRO) / BATISTA DA LUZ (RUA CORONEL) / BELA VISTA / BENEFICENCIA PORTUGUESA (RUA) / BENJAMIN CONSTANT (RUA) / BENTO FREITAS (RUA) / BENTO PIRES (RUA CORONEL) / BITTERCOURT RODRIGUES (RUA DOUTOR) / BOA VISTA (RUA) / BOM RETIRO / BOTICARIO (RUA DO) / BRAS / BRAULIO GOMES (RUA DOUTOR) / CAFE (LARGO DO) / CALCADA / CAMPANHA EDUCACIONAL / CAMPINAS (RUA BARAO DE) / CAMPOS ELISEOS / CANTAREIRA (RUA DA) / CARLOS DE SOUSA NAZARETH (RUA) / CARLOS GARCIA (RUA) / CARMELITAS (RUA DOS) / CARMO (RUA DO) / CARNEIRO (RUA GENERAL) / CAROLINA AUGUSTA (RUA) / CASPER LIBERO (AVENIDA) / CAXIAS (AVENIDA DUQUE DE) / CIRCULACAO / CLOVIS BEVILACQUA (PRACA) / COLETA / COLETA SELETIVA DE LIXO / COMERCIO (RUA DO) / COMPETENCIA / CONSOLACAO / CONSOLACAO (RUA DA) / CONSOLIDACAO / CONSTITUICAO (LADEIRA) / CONSTRUCAO / CORREIO (PRACA DO) / COSTA MANSO (PRACA MINISTRO) / COUTO DE MAGALHAES (RUA GENERAL) / CRAVEIRO LOPES (PRACA GENERAL) / CRISPINIANO (RUA CONSELHEIRO) / CRISTOVAO COLOMBO (RUA) / DECRETO 29.851/91 / DECRETO 30.002/91 / DECRETO 31.482/92 / DECRETO 31.483/92 / DECRETO 31.620/92 / DIREITA (RUA) / DIRETRIZES GERAIS / DIVINA PROVIDENCIA (JARDIM DA) / DUPRAT (RUA BARAO DE) / EGAS MONIZ DE ARAGAO (RUA) / EMPENA CEGA / EMPLACAMENTO / EPITACIO PESSOA (RUA) / EQUIPAMENTO URBANO / ESTACIONAMENTO / ESTADO (AVENIDA DO) / ESTUDANTES (RUA DOS) / ESTUDANTES (TRAVESSA DOS) / FACHADA / FAGUNDES (RUA) / FALCAO FILHO (RUA DOUTOR) / FEIJO (RUA SENADOR) / FELIPE DE OLIVEIRA (RUA) / FERNANDO COSTA (PRACA) / FERNANDO GALEGO (LARGO) / FERNAO SALES (RUA) / FIGUEIRA (RUA DA) / FISCALIZACAO / FLORENCIO DE ABREU (RUA) / LORES (RUA DAS) / FLORIANO PEIXOTO (RUA) / FORMOSA (RUA) / FRANCISCA

..Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)
..Vereador(a) AURELIO KOMURA (PSDB)
..Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB)

Relatorio 191/1997 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 385/1997 em 20/05/1997, publicado no D.O.M. em 23/05/1997, pagina 41, coluna 2.

PL liberado pela Comissao JUST em 20/05/1997.

=>RDS nro. 1404/1997, juntada de documentos (referente a(o) PL 722/1996), apresentado em 10/06/1997 pelo(a) Vereador(a) AURELIO KOMURA (PSDB).

Ementa: DISPOE SOBRE A ENTRADA DE CAMINHÕES NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E RESTRIÇÕES A SUA CIRCULAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) VICENTE CANDIDO DA SILVA (PT)

Apresentado em....: 20/02/1997

Autuado em.....: 20/02/1997-Processo 01-71/1997

Leitura.....: 20/02/1997, na Sessão Ordinária 8, Legislatura 12-1

Publicado.....: no D.O.M. em 22/02/1997, página 47, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ÁREA MUNICIPAL / AUTORIZAÇÃO / BANDEIRANTES (AVENIDA DOS) / CAMINHÃO / CESSÃO / CET / CIRCULAÇÃO / COLETA / COMBUSTÍVEL / COMÉRCIO / CONSTRUÇÃO / CONVENIO / DIA ÚTIL / EXPLORAÇÃO / FEIRA LIVRE / HORÁRIO DE PICO / LIXO / LUIS INACIO ANHAIA MELO (AVENIDA PROFESSOR) / MARGINAL DO RIO PINHEIROS / MARGINAL DO RIO TIETE / MERCADORIA PERECÍVEL / ÓRGÃOS ESTADUAIS / ÓRGÃOS FEDERAIS / PATIO DE RETENÇÃO / PMSP / PROIBIÇÃO / RODOVIA / SALIM FARAH MALUF (AVENIDA) / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / SETOR PRIVADO / TANCREDO NEVES (AVENIDA PRESIDENTE) / TRÂNSITO / TRANSPORTE DE CARGA / VIA DE ACESSO / VIA EXPRESSA / ZONA URBANA.

TRAMITAÇÃO:

=====

I Sigla da Área		Recebimento		I Encaminhamento	
I CMSP	I	Data	Hora	I	Data Hora
I ATM	I	20/02/1997		I	12/03/1997-15:02
I JUST	I	14/04/1997	10:09	I	

Comissão(ões) designadas em 20/02/1997:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADM

ATIVIDADE ECONÔMICA - ECON

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 14/04/1997

Prazo regimental: 29/04/1997

Relator: Vereador(a) JOSÉ MENTOR (PT)

Designado em: 14/04/1997

Ementa: PROIBE CAMINHÕES QUE TRANSPORTAM APARAS DE PAPEL E DE COLETA PARTICULAR DE LIXO DE TRAFEGAREM SEM LONA DE COBERTURA SOBRE A CARGA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) HANNA GHARIB (PPB)

Apresentado em.....: 25/03/1997

Autuado em.....: 25/03/1997-Processo 01-216/1997

Leitura.....: 25/03/1997, na Sessão Ordinária 20, Legislatura 12-1

Publicado.....: no D.O.M. em 27/03/1997, página 39, coluna 3

Palavra(s) chave(s): APARAS DE PAPEL / CAMINHÃO / CARGA / CIRCULAÇÃO / COBERTURA (PROTEÇÃO) / COLETA / FARDOS / LIXO / LONA / MULTA / NATUREZA PARTICULAR / PAPEL / PROIBIÇÃO / TRÂNSITO / TRANSPORTE DE CARGA / UTILIZAÇÃO.

TRAMITAÇÃO:

=====

I Sigla da Área		I Recebimento		I Encaminhamento	
I CMSP	I	Data	Hora	Data	Hora
I ATM	I	25/03/1997		04/04/1997	15:14
I JUST	I	07/04/1997	12:12		

Comissão(ões) designadas em 25/03/1997:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMBI. - URB

ATIVIDADE ECONÔMICA - ECON

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 07/04/1997

Prazo regimental: 22/04/1997

Relator: Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)

Designado em: 07/04/1997

Ementa: DISPÕE SOBRE INFRAÇÕES RELACIONADAS AO TRÁFEGO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; ESTABELECE AS RESPECTIVAS PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Prefeito(a) PAULO MALUF

Apresentado em.....: 02/04/1996

Autuado em.....: 02/04/1996-Processo 01-322/1996

Leitura.....: 02/04/1996, na Sessão Extraordin.244, Legislatura 11-4

Publicado.....: no D.O.M. em 05/04/1996, página 43, coluna 2

Palavra(s) chave(s): ALTERAÇÃO / ALTURA / CACAMBA / CAIXA / CARGA / CET / COMPETÊNCIA / DANOS MATERIAIS / DESCARGA / DESPESA / DESTRUIÇÃO / DSV / ENTULHO / EXCEDENTE / EXCLUSÃO / FISCALIZAÇÃO / GUINCHO / INFRAÇÃO / LEI 10.328/87 / LEI 10.626/88 / LIMPEZA PÚBLICA / LOGRADOURO PÚBLICO / MATERIAL / MERCADORIA / MULTA / PAGAMENTO / PAVIMENTAÇÃO / PENALIDADE / PESO / PONTE / PROIBIÇÃO / REGULARIZAÇÃO / REINCIDÊNCIA / RESSARCIMENTO / RETENÇÃO / REVOGAÇÃO / SAÚDE PÚBLICA / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / SEGURANÇA / SINALIZAÇÃO / SISTEMA VIÁRIO / TRÁFEGO / TRANSITO / TRANSPORTE / TRANSPORTE DE CARGA / TUNEL / UFIR / VEÍCULOS / VIA PÚBLICA / VIADUTO.

TRAMITAÇÃO:

-----		*-----*		*-----*	
I	Sigla da Área	I	Recebimento	I	Encaminhamento
I	CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora
I-----I		I-----I		I-----I	
I	ATM	I	02/04/1996	I	12/04/1996-15:18
I	JUST	I	15/04/1996-13:58	I	17/05/1996-13:17
I	URB	I	17/05/1996-14:01	I	02/07/1996-12:33
I	ADM	I	02/07/1996-19:03	I	27/08/1996-19:03
I	SAUDE	I	03/09/1996-13:11	I	04/10/1996-14:52
I	FIN	I	04/10/1996-15:00	I	25/10/1996-10:13
I	ATM	I	30/10/1996-11:38	I	31/10/1996-16:25
I	JUST	I	01/11/1996-10:35	I	09/12/1996-11:09
I	URB	I	09/12/1996-12:34	I	12/12/1996-13:48
I	ATM	I	12/12/1996-15:10	I	13/12/1996-17:09
I	ADM	I	13/12/1996-18:49	I	22/04/1997-15:49
I	ECON	I	22/04/1997-16:00	I	14/05/1997-16:02
I	SAUDE	I	16/05/1997-13:53	I	30/06/1997-18:06
I	FIN	I	01/08/1997-10:00	I	
-----		*-----*		*-----*	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

PL recebido(a) em: 15/04/1996

Prazo regimental: 14/05/1996

Relator: Vereador(a) NELO RODOLFO (PPB)

Designado em: 15/04/1996

RELATORIO nro. 714/1996 --> PARECER nro. 929/1996

Apresentado em.....: 14/05/1996
Autor(a).....: Vereador(a) NELO RODOLFO (PPB)
Conclusao.....: LEGALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPB)
..Vereador(a) GILSON BARRETO (PSDB)
..Vereador(a) NELO RODOLFO (PPB)
..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PPB)
..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)

Relatorio 714/1996 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 929/1996 em
14/05/1996, publicado no D.O.M. em 17/05/1996, pagina 42, coluna 1.

PL liberado pela Comissao JUST em 14/05/1996.

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

=====

PL recebido(a) em: 17/05/1996
Prazo regimental: 26/06/1996
Relator: Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)
Designado em: 17/05/1996

RELATORIO nro. 3131/1996 --> PARECER nro. 1427/1996

Apresentado em.....: 26/06/1996
Autor(a).....: Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)
..Vereador(a) PAULO ROBERTO FARIA LIMA (PPB)
..Vereador(a) ALDAIZA SPOSATI (PT)
..Vereador(a) EMILIO MENECHINI (PPB)
..Vereador(a) ANNA MARIA QUADROS (PSDB)

Relatorio 3131/1996 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 1427/1996 em
26/06/1996, publicado no D.O.M. em 29/06/1996, pagina 107, coluna 3.

PL liberado pela Comissao URB em 26/06/1996.

COMISSAO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM

=====

PL recebido(a) em: 02/07/1996
Prazo regimental: 27/08/1996
Relator: Vereador(a) DEIVANIR RIBEIRO (PT)
Designado em: 02/07/1996

RELATORIO nro. 4053/1996

Apresentado em.....: 27/08/1996
Autor(a).....: Vereador(a) DEVANIR RIBEIRO (PT)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) DEVANIR RIBEIRO (PT)

PL liberado pela Comissao ADM em 27/08/1996 (RELATORIO).

COMISSAO DE SAUDE, PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO - SAUDE

PL recebido(a) em: 03/09/1996
Prazo regimental: 04/10/1996
Relator: Vereador(a) JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT)
Designado em: 03/09/1996

RELATORIO nro. 7029/1996 --> PARECER nro. 2018/1996

Apresentado em.....: 02/10/1996
Autor(a).....: Vereador(a) JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ADRIANO DIOGO (PT)
..Vereador(a) ANA MARTINS (PC DO B)
..Vereador(a) SERGIO RICARDO SILVA ROSA (PT)
..Vereador(a) JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT)

Relatorio 7029/1996 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 2018/1996 em
02/10/1996, publicado no D.O.M. em 03/10/1996, pagina 41, coluna 2.

PL liberado pela Comissao SAUDE em 02/10/1996.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

PL recebido(a) em: 04/10/1996
Prazo regimental: 19/10/1996
Relator: Vereador(a) JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
(PPB)
Designado em: 04/10/1996

RELATORIO nro. 2401/1996 --> PARECER nro. 2151/1996

Apresentado em.....: 15/10/1996
Autor(a).....: Vereador(a) JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PPB)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ALMIR GUIMARAES (PDT)
..Vereador(a) JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PPB)
..Vereador(a) NELSON GUIMARAES PROENÇA (PSDB)

..Vereador(a) ZENAS PIRES (PMDB)
..Vereador(a) VICENTE VISCOMI (PPB)
..Vereador(a) MOHAMAD SAID MOURAD (PL)

Relatorio 2401/1996 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 2151/1996 em 15/10/1996, publicado no D.O.M. em 25/10/1996, pagina 39, coluna 2.

PL liberado pela Comissao FIN em 15/10/1996.

=>Documento Recebido nro.342/1996,MENSAGEM ADITIVA S/ PROJ. JA ENCAMINHADO, recebido em 30/10/1996, atraves do(a) OF.ATL 255/96, enviado pelo(a) MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSF, encaminha matéria aditiva ao pl.322/96, do executivo..

COMISSAO DE ADMINISTRACAO PUBLICA -- ADM
=====

PL recebido(a) em: 13/12/1996
Prazo regimental: 05/04/1997
Relator: Vereador(a) CARLOS NEDER (PT)
Designado em: 13/03/1997

Comissao(oes) designadas em 01/08/1997:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. -- URB
ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
SAUDE, PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO -- SAUDE
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN
ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
Motivo encaminhamento: ADITAMENTO - OF.ATL 255/96

Comissao(oes) designadas em 01/08/1997:

ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN
Motivo encaminhamento: ADITAMENTO ATRAVES OF.ATL 255/96